



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 30 de setembro de 2014

Ano I

Edição nº 119

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 505/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Vilson José Nardo**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013, realizado para, entre outros empregos, Motorista de Veículo Pesado; considerando o desligamento voluntário do servidor Marcelo Duque Maciel, ocupante do emprego de Motorista de Veículo Pesado.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro horas semanais) horas semanais, a partir de 25 de setembro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o candidato **Vilson José Nardo**, portador da CTPS n.º 88525 Série 00058/PR, aprovado em 10º lugar no referido certame.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 504/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, **Marisa Oliveira de Araújo**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013, realizado para, entre outros empregos, Auxiliar de Serviços Gerais; considerando o desligamento voluntário da servidora Ana Paula Otávio, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro horas semanais) horas semanais, a partir de 24 de setembro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal Administração, a candidata **Marisa Oliveira de Araújo**, portadora da CTPS n.º 12904 Série 00016/PR, aprovada em 9º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 30 de setembro de 2014

Ano I Edição nº 119

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 506/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Ana Paula Otávio.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 003714/2014.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 30 de setembro de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Ana Paula Otávio**, portadora da CPTS n.º 5533065 – 001-0/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) admitido (a)	VILSON JOSÉ NARDO
Classificação concurso	10º lugar
CPF	044.950.299-67
Data de admissão	25.09.2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
Vencimento inicial	R\$ 1.189,53
Carga horária	44:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) admitido (a)	MARISA OLIVEIRA DE ARAÚJO
Classificação concurso	9º lugar
CPF	111.816.498-97
Data de admissão	24.09.2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Emprego Público	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vencimento inicial	R\$ 730,70
Carga horária	44:00 horas semanais
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 30 de setembro de 2014

Ano I

Edição nº 119

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS. PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2014, DE 15 DE SETEMBRO 2014.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

I – HOMOLOGAR, de acordo com a relação circunstanciada abaixo, após verificação de regularidade, todas as inscrições ao Processo Seletivo aberto para seleção de estagiários, conforme Edital n.º 002/2014, cujo extrato foi publicado em 16 de setembro de 2014, às fls. 07 do caderno Editais da edição n.º 87 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro:

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
Candidato (a)	RG
GUSTAVO LOPES BATISTA	13.038.750-0/PR
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
AMANDA DE OLIVEIRA ZEFERINO	13.016.535-4/PR
ANA LUIZ PIROLA ZIROLDO	13.113.468-1/PR
ANA PAULA RODRIGUES STORARI	14.153.517-0/PR
CINTIA FLAVIA RODRIGUES	12.307.429-7/PR
EMANUELE MARECA NEIA	13.188.391-9/PR
KAIQUE CHRISTINO MARQUES	13.985.290-7/PR
KEFERSON SAMUEL TOFOLI	48.626.419-1/SP
LAIS MARCOLINO	13.600.062-4/PR
LORENA MARECA NEIA	13.188.423-0/PR
LUCAS AURELIO FERRI	13.738.775-1/PR
LUIZ FELIPE MACHADO	13.720.006-6/PR
NICOLI MARIANI FORMENTINI	13.076.766-4/PR

II – **Convocar**, todos os candidatos para as provas que serão realizadas **no dia 3 de outubro de 2014, no Prédio da Prefeitura**, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste município. As provas terão início às **14h00m (catorze horas)** e a sua duração será de no máximo 3h00 (três horas), já incluso o tempo para preenchimento para a folha de respostas.

III – Fica revogado o item 3.8 do Edital de Processo Seletivo n.º 002/2014, de 15 setembro de 2014.

IV - **O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido do documento de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha..**

IV – Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 30 de setembro de 2014

Ano I Edição nº 119

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 (PMRC)

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 094/2014 (PMRC), previsto para ser realizado às 08:40 (oito e quarenta) horas do dia 29 (vinte e nove) de Setembro de 2014, que tem por objetivo a **possível contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade e licença de software especializado no Gerenciamento, Administração, Controle e Suporte de recursos de rede, bem como expertise em instalação de pontos de distribuição de acesso a Internet (Somente Intraconexão) e de Intranet (Intraconexão)**, publicado às fls 07, Edição 86, do **Jornal Gazeta do Norte Pioneiro**, datado de 13 de Setembro de 2014, foi **PRORROGADO**, motivado a questionamentos plausíveis, para às **08:40 (oito e quarenta) horas do dia 15 (quinze) de Outubro de 2014, em razão de alterações no edital, conforme nova descrição no Edital de Pregão Presencial nº 094/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 01 de Outubro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Setembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

PORTARIA N.º 507/2014.

Súmula: Nomeia Comissão Especial para Análise de Serviços e Emissão de Certificado de Aptidão Técnica.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Art. 1º Nomeia a seguinte Comissão Especial para Análise de Serviços de Conectividade e Licença de Software Especializado no Gerenciamento, Administração, Controle e Suporte de Recursos de Rede, bem como Expertise em Instalação de Pontos de Distribuição de Acesso à Internet (somente Intraconexão) e Intranet (intraconexão) e Emissão de Certificação de Aptidão Técnica, objetivando atuar especificamente no Pregão Presencial n.º 094/2014:

- I. Feliph Augusto Salvalaggio Demeu – CPF n.º 049.997.909-55
- II. Luiz Henrique Amadeu – CPF n.º 766.378.329-87
- III. Murilo Junior Diniz – CPF n.º 080.738.089-00

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 124/2014 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa, microempresa ou microempreendedor para prestação de serviços de ginástica laboral aos servidores municipais, pelo período de 03 (três) meses.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: Vivian Cristina Zansavio 36519565806

CNPJ: 20.839.259/0001-38

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de setembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 30 de setembro de 2014

Ano I Edição nº 119

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 123/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção do Caminhão Ford F 12000 L, ano 1998, placa AHU 9243.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO.

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratados:

ALMEIDA, ALMEIDA, ALMEIDA & ALMEIDA - **CNPJ:** 53.418.257/0001-24 – **Valor:** R\$580,00.

D.R. COMERCIO DE PEÇAS LTDA - **CNPJ:** 69.027.571/0001-16 – **Valor:** R\$ 1.682,00.

Valor Total: R\$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Setembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 036/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças, óleos, filtros e serviços para serem utilizados na realização da revisão de 1.000 horas da Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 160 LC, Série B 30058, ano 2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (FILIAL)

CNPJ: 01.631.022/0002-01

Valor Total: R\$ 3.991,61 (três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de setembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014 (CMRC)

Objeto: Contratação de Serviços Postais

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Justificativa nº019/2014 (CMRC) – Processo de Compra nº 023/2014 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100192.090 - 339039.47.01.00

Fonte de Recurso: 0001

Valor Total: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/MF: 34.028.316/0001-03

Vigência: 20 de Setembro de 2014 à 20 de Setembro de 2015

Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2014

Representantes: Carlos Henrique Molini, Luciana Janice Klein e Edson Pereira de Araujo.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br